



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.317

De 11 de Abril de 2022.

INSTITUI O ANO DE 2023 COMO O “ANO EM HOMENAGEM AO SAUDOSO JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR”, PRESIDENTE DO GRUPO SÃO BRAZ E PROPRIETÁRIO DAS TVS CABO BRANCO E PARAÍBA, EMPRESÁRIO PARAIBANO DE DESTAQUE NACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

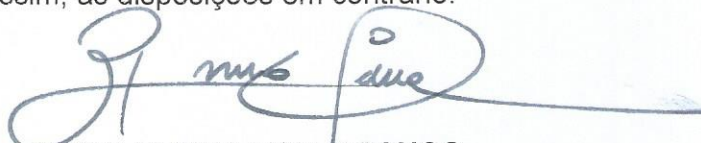
Art. 1º Fica instituído, no município de Campina Grande/PB o ano de 2023 como o “Ano José Carlos da Silva Júnior”, em homenagem ao empresário Presidente do Grupo São Braz e proprietário das TVs Cabo Branco e Paraíba, empresário paraibano de destaque nacional.

Art. 2º As comemorações ocorrerão no decorrer do ano de 2023, com atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, envolvendo pesquisa, eventos, produções e afins, que possibilitem maior reconhecimento e expansão dos trabalhos e da vida do grande empresário José Carlos da Silva Júnior.

Art. 3º Todo documento público emitido pelo Poder Público Municipal deverá mencionar “Ano em homenagem ao saudoso José Carlos da Silva Júnior” junto da datação do mesmo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se, assim, as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional